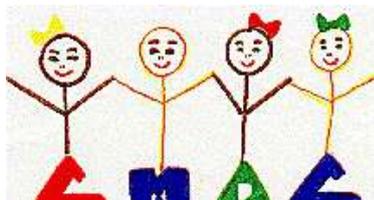


CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Lei Municipal n.º 270-A de 22/08/1994 - São Vicente

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SÃO VICENTE ATA DO PROCESSO DE ESCOLHA DA SOCIEDADE CIVIL - BIÊNIO 2021/2023

Às 10h do dia 04 de novembro de 2021, em primeira chamada, neste Município de São Vicente/SP, de forma remota, através do link <https://meet.google.com/rrr-eaxi-rkd>, realizou-se a Assembleia Ordinária com pauta única: **eleição dos representantes de Organizações da Sociedade Civil – OSC para o biênio 2021/ 2023**, conforme Resolução Normativa nº 04 de 24 de setembro de 2021. A Presidenta do CMDCA, Profª Nayene Ponte do Carmo, deu início à reunião, saudando os participantes e conferindo o quórum. Em seguida passou a palavra à Presidenta da Comissão Eleitoral, conselheira Carolina Fernandes Andrade Silva, para apresentação do histórico do Processo Eleitoral, desde a publicação do Edital até a publicação da Resolução Normativa nº 04 de 24 de setembro de 2021, que dispõe sobre os procedimentos para suprimimento de vacâncias, de modo a dar cumprimento ao princípio fundamental deste Conselho deliberativo, qual seja, o princípio da paridade, previsto na Constituição Federal de 1988, assim como no Estatuto da Criança e do Adolescente, de 1990. A Presidenta da Comissão expôs detalhadamente os segmentos que compõem atualmente a sociedade civil, as organizações que se habilitaram e a deliberação do pleno do Conselho em relação ao suprimimento das vacâncias. Passou a palavra ao vice-presidente do CMDCA, João Carlos Guilhermino da Franca, para apresentação da proposta construída com os grêmios estudantis e direção das escolas, relativa ao preenchimento das vagas dos segmentos Organizações do Movimento Popular e Organizações do Movimento Estudantil, como segue: Organizações do Movimento Popular - titular: Núcleo de Cidadania de Adolescentes e Jovens Conexão: Mentes do Futuro – NUCA e suplente: Grêmio Estudantil “Conexão” da E.E. Pastor Joaquim Lopes Leão; Organizações do Movimento Estudantil - titular Grêmio Estudantil “Sociedade, União e Virtude” da E.E. Profº José Nigro e suplente Grêmio Estudantil “As Pode Rosas” da EMEF Carolina Dantas. Apresentada a proposta, o vice-presidente passou a palavra para Presidenta da Comissão Eleitoral para eventuais esclarecimentos e tomada de decisão acerca do processo eleitoral. O conselheiro representante da Secretaria de Planejamento, Alexei Lutero Monteiro Gomes, pergunta se a proposta de suprimimento de vacância foi decidida pela Comissão Eleitoral ou pelo pleno do Conselho. A mesa diretora esclarece que tal deliberação foi debatida e aprovada por unanimidade pelo pleno do Conselho na Assembleia Ordinária do mês de setembro. Esclarecida a questão e não havendo mais dúvidas ou pedidos de esclarecimentos, a Presidente da Comissão Eleitoral coloca em aprovação, por aclamação, a composição completa das



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Lei Municipal n.º 270-A de 22/08/1994 - São Vicente

Organizações da Sociedade Civil – OSC, para o biênio 2021/2023. Apresentada a lista completa das OSC, a plenária por unanimidade delibera pela aprovação do novo colegiado, como segue:

▪ **Segmento: Representante de Entidade de Aprendizagem Profissional**

Titulares:

1. Centro de Aprendizagem e Motivação Profissional – CAMP RIO BRANCO;
2. Centro de Assistência Social e Mobilização Permanente de São Vicente – CAMPSV.

▪ **Segmento: Representante de Organizações do Movimento Popular**

Titular:

Núcleo de Cidadania de Adolescentes e Jovens Conexão: Mentes do Futuro – NUCA;

Suplente:

Grêmio Estudantil “Conexão” da E.E. Pastor Joaquim Lopes Leão.

▪ **Segmento: Representante de Organizações Estudantis**

Titulares:

1. Grêmio Estudantil “Sociedade, União e Virtude” da E.E. Profº José Nigro e
2. Grêmio Estudantil “As Podes Rosas” da EMEF Carolina Dantas.

▪ **Segmento: Representante de Organização Sindical de Trabalhadores**

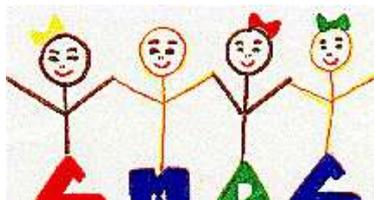
Titular:

Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de São Vicente.

▪ **Segmento: Representantes de Entidades de Atendimento e Defesa da Criança e do Adolescente**

Titulares:

1. Instituto Camará Calunga;
2. Associação Alfa e Ômega;
3. Lar de Acolhimento de Meninos e Meninas – LAM;
4. Casa Crescer e Brilhar e
5. Associação de Desenvolvimento Econômico e Social às Famílias – ADESAF.



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Lei Municipal n.º 270-A de 22/08/1994 - São Vicente

▪ **Segmento: Representante de Conselhos ou Entidades de Classe**

Titulares:

1. Ordem dos Advogados do Brasil – 44ª Subseção São Vicente - OAB;
2. Conselho Regional de Psicologia da 6ª Região – CRP 06.

▪ **Segmento: Representante de Organizações Patronais**

Titular:

Associação Comercial de São Vicente – ACSV.

A Presidente da Comissão Eleitoral, destaca a presença das Escolas Estaduais Pastor Joaquim Lopes Leão e Profº. José Nigro e da Escola Municipal de Ensino Fundamental Carolina Dantas com a participação de suas diretoras e estudantes, e reitera a relevância da presença de adolescentes e jovens na nova composição do conselho dando cumprimento às melhores recomendações e práticas de participação ativa de crianças, adolescentes e jovens em todos os assuntos que lhes dizem respeito, **conforme, preceituado no artigo 12, da Convenção Internacional sobre os Direitos da Criança da Organização das Nações Unidas – ONU, de 1989: 1. Os Estados Partes devem assegurar à criança que é capaz de formular seus próprios pontos de vista o direito de expressar suas opiniões livremente sobre todos os assuntos relacionados a ela, e tais opiniões devem ser consideradas, em função da idade e da maturidade da criança; 2. Para tanto, a criança deve ter a oportunidade de ser ouvida em todos os processos judiciais ou administrativos que a afetem, seja diretamente, seja por intermédio de um representante ou de um órgão apropriado, em conformidade com as regras processuais da legislação nacional.**

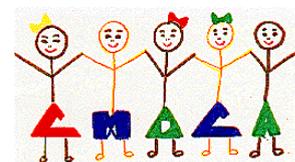
Nada mais havendo a tratar, a presidenta do CMDCA agradece a presença e participação ativa dos conselheiros e conselheiras e dá por encerrada a reunião, sendo esta Ata subscrita e lavrada por mim, Carolina Fernandes Andrade Silva.

São Vicente, 04 de novembro de 2021.

Carolina Fernandes Andrade Silva

Presidenta Comissão Eleitoral/Conselheira CMDCA.

Assinado no Original.



ATA DA REUNIÃO

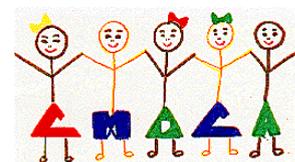
EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE SÃO VICENTE, REALIZADA EM 02 DE DEZEMBRO DE 2021.

Aos 2 dias do mês de dezembro, as 14 horas em primeira chamada e às 14:30 em segunda chamada, a Presidente NAYENE CARMO, abriu os trabalhos da reunião virtual ordinária de dezembro do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, cuja pauta versa sobre a posse dos novos conselheiros de direitos eleitos pela sociedade civil e indicados pelo governo, bem como a eleição da mesa diretora, para o biênio 2021/2022.

A Presidente iniciou a reunião agradecendo pela gestão dos Conselheiros, que tiveram ao longo deste mandato eleição do Conselho Tutelar, transição de governo entre outros problemas, falou sobre a parceria que o CMDCA sempre teve com todos, não cabendo nenhuma diferença político partidária, se da sua Diretoria, a saber: João do Camará, Carol, Irene, Mari, Patricia, Marcos e Tereza , que juntos fizeram uma gestão bem transparente e ressaltou a presença maciça dos conselheiros, que ocorre quase sempre quando da votação de algum projeto e ou nas eleições da mesa diretora, e que esta presença tem deveria ser constante..mas apesar das muitas dificuldades conseguimos fazer um excelente mandato e com a sensação de dever cumprido, com carinho especial pela área de atuação: direitos humanos

Apontou as muitas e importantes conquistas ao longo de sua gestão, fruto de um trabalho conjunto e organizado.

Relatou sobre as dificuldades encontradas na transição do governo municipal que sem conhecer a dinâmica do trabalho deste Conselho e seus procedimentos, mandou retirar alguns bens, como TV e demais equipamentos, e também documentos. E, fez a mudança do Conselho, para um espaço menor, deixando o conselho sem sala para reuniões; sem qualquer respeito a



31 autonomia do Conselho; mas que todo esse processo serviu como experiência
32 e trocas valiosas.

33 Hoje o CMDCA está com deficiência de espaço adequado para reuniões e
34 equipamentos para desenvolver de forma satisfatória os trabalhos
35 administrativos, tais como: computador, arquivos, impressora, Datashow etc

36 Em seguida passou a palavra para o Vice-presidente João Guilhermino de
37 Franca para que fizesse a leitura da portaria de nomeação dos novos
38 conselheiros (governo e sociedade civil), cuja lista segue em anexo como parte
39 integrante deste documento, ressaltando que a nova diretoria poderá,
40 querendo, fazer a posse física dos Conselheiros.

41 João fez a leitura da portaria 222/21 e fez a chamada dos titulares e suplentes,
42 e não havendo nenhuma ressalva, deu posse aos novos Conselheiros.

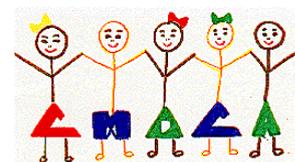
43 Em ato contínuo iniciou os procedimentos para eleição da mesa Diretora,
44 indagando se havia alguma composição prévia neste sentido.

45 Neste momento o Conselheiro de Direitos Marcos Vinicius Batista de Souza
46 pede a palavra e apresenta sua proposta com relação a sociedade civil, sendo
47 ele como Presidente e a Conselheira Yonne Souza Vaz como secretária,
48 deixando em aberto as vagas destinadas ao governo devido a insegurança nas
49 nomeações, que até então não haviam sido confirmadas.

50 A Presidente Nayene informa que as nomeações do governo foram entregues
51 as 14 horas do dia de hoje, com algumas alterações.

52 Restabelecida a palavra ao João, este indagou ao Poder Público quem deles
53 poderia assumir tais cargos na mesa diretora, se apresentando a Conselheira
54 Thelma Arantes para vice-presidente e Tadeu para Tesoureiro, completando
55 assim o quadro.

56 Pediu a palavra a Conselheira Hanna, que indicou pelo governo para a vaga de
57 secretária, a Conselheira Débora do LAM, que imediatamente declinou da
58 indicação, frisando a importância do Conselho e principalmente da participação
59 efetiva de seus diretores em face do trabalho a ser desenvolvido, sendo que



60 com as atribuições que já tem junto ao Lar de Acolhimento ao Menor (LAM)
61 seria humanamente impossível conciliar os dois.

62 Mari pediu a palavra para declarar sua satisfação em ter participado desta
63 gestão e das amizades que fez, em particular teceu elogios a postura da
64 Conselheira Thelma, e parabenizou-a pela vice-presidência deste Conselho.

65 Alertou ainda que seu segmento (sindicato) terá uma participação mais efetiva
66 por conta da fiscalização obrigatória através da legislação específica, desta
67 forma estaremos juntos e fiscalizando tudo que for da nossa competência.

68 A reunião foi interrompida por solicitação da Presidente Nayene para análise de
69 documentação que lhe foi entregue naquele momento, pedindo um breve
70 intervalo de 5 (cinco) minutos, mas que todos permanecessem “on line” na
71 reunião.

72 João aproveita o intervalo para parabenizar o Bruno pela Presidência do
73 CMAS, que em sua fala ressaltou a importância do CMAS participar mais
74 ativamente do CMDCA o que será feito.

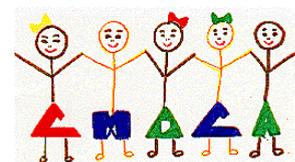
75 Felipe Galvão parabenizou o Instituto Camará Calunga pelo prêmio Zumbi dos
76 Palmares.

77 José lembrou que o prêmio foi entregue também aos meninos e meninas de
78 rua de São Bernardo do Campo que também foram agraciados e que são
79 grandes colaboradores do EURECA aqui no litoral.

80 Dr. Eduardo Klimam fez uso da palavra para agradecer a todos e todas pelo
81 processo, comunicou a sua reeleição perante a OABSV se colocando à
82 disposição para quem dele necessitar na atribuição de seu cargo.

83 Cida da AMADEF se colocou à disposição para ajudar no que for necessário
84 dentro de suas atribuições.

85 Após 15 (quinze) minutos, a Presidente Nayene restabeleceu a reunião,
86 deixando claro que qualquer eventual alteração que haja por parte do governo,
87 será feita posteriormente pela impossibilidade de cancelar este processo de
88 eleição da diretoria e desta forma dando continuidade a eleição da mesa



89 diretora, solicitando que os conselheiros titulares e suplentes em condições de
90 voto se manifestassem pelo “chat” seu voto, o que foi feito, com votação
91 UNÂNIME, para o biênio 2021/2023 , da mesa diretora composta por:

92 **PRESIDENTE : MARCOS VINICIUS BATISTA DA SILVA**

93 **VICE-PRESIDENTE: THELMA DIAS ARANTES**

94 **TESOUREIRO: TADEU MARTINS DE AZEVEDO**

95 **SECRETÁRIA: YONNE SOUZA VAZ**

96 Dada a palavra ao novo Presidente Educador Sr. Marcos, este ressaltou a
97 importância do CMDCA e a seriedade do trabalho ali desenvolvido, passando
98 as seguintes informações: que será de grande importância a composição das
99 comissões permanentes e enfatizou que daremos continuidade dos trabalhos
100 desenvolvidos pela gestão anterior que são extremamente relevantes e de
101 grande valor para o CMDCA.

102 Dada a palavra a secretária Yonne , a mesma agradeceu pela confiança e por
103 todo o aprendizado de anos na pasta da criança e do adolescente no
104 município.

105 As 16:30, a ex-presidente Nayene Carmo, se despede do cargo mas não da
106 incumbência intrínseca de proteção dos direitos da criança e do adolescente,
107 que mesmo fora do cargo estará como sempre esteve a disposição da causa,
108 agradeceu a todos mais uma vez e passou a palavra ao novo Presidente
109 Marcos que encerrou a reunião, desconectando a todos e todas.

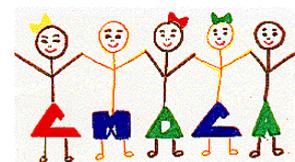
110 Sem mais para acrescentar, eu Yonne Souza Vaz, secretariei e digitei a
111 presente ata em 3 vias de igual teor.

112 Yonne Souza Vaz

113 Secretária

114

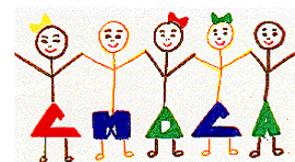
115



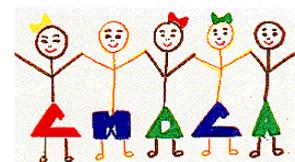
ATA DA REUNIÃO

EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE SÃO VICENTE, REALIZADA EM 13 DE DEZEMBRO DE 2021.

Aos 13 dias do mês de dezembro, as 10 horas em primeira chamada e às 10:50 em segunda chamada, o Presidente **MARCOS VINICIUS BATISTA DE SOUZA**, abriu os trabalhos da reunião presencial extraordinária de dezembro do **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**, cuja pauta versa sobre a posse formal dos novos conselheiros de direitos eleitos pela sociedade civil e indicados pelo governo, para o biênio 2021/2023, com presença de conselheiros e autoridades conforme lista em anexo. O presidente inicia a sua fala chamando para compor a mesa o Representante do I. Prefeito Kayo Amado, o Sr. Renan Rocha Ribeiro, que parabenizou a todo, afirmando que a pauta da criança e do adolescente é um tema bastante sensível ao Prefeito, principalmente no que se refere a aprendizado. Chamou a mesa também a I. Vice-Presidente da Ordem do Advogados do Brasil – Subseção de São Vicente, Dra. Joseane Cristina Silva que com a palavra, parabenizou os Conselheiros Eleitos e colocou a OAB a disposição deste Conselho. O Presidente Marcos Vinicius falou da sua satisfação em dar continuidade aos trabalhos junto ao CMDCA que já vinham sendo feitos através da Associação Alfa e Ômega, participações em Conferências Municipais, Estaduais e Federais, entre outras importantes realizações. Ato continuo passou a fazer a chamada dos Conselheiros de Direitos indicados pelo Poder Público, juntamente com Sr. Renan – representando Sr. Prefeito Municipal Kayo Amado, estando presentes a saber: Vanessa Oliveira Sá, Regiane Vassão, Tadeu Martins de Azevedo, e Thelma Dias Arantes, em seguida passou a chamar os Conselheiros de Direitos eleitos pela Sociedade Civil, estando presentes a saber: Francisco Rodrigo de Moura (CAMPSV), Giovanni Henrique Silva Mendes batista (NUCA), João Carlos Guilhermino de Franca (INSTITUTO CAMARÁ CALUNGA), Valéria Regina de Souza Francisco e Marcos Vinicius Batista de Souza (ALFA E ÔMEGA), Debora Cristina Vaz Lopes (LAM), Kleber Dias Alves (ADESAF), Eduardo Kliman e



33 Yonne Souza Vaz (OABSV) Willians dos Santos Costa e Regina Ponte do Carmo
34 (ACSV) e ainda José Eduardo Gama Noronha e Tayná Alencar de Souza (CRP,
35 cujos nomes foram inseridos (E.T.), com autorização do Presidente, uma vez
36 que por um lapso, não constou da lista de presença, mas que estão igualmente
37 eleitos como os demais, após a posse formal, os Conselheiros empossados
38 foram aplaudidos pelos presentes. Em seguida o Presidente Marcos passou a
39 fazer a composição das Comissões Permanentes, obedecendo a paridade, a
40 saber: **COMISSÃO AVALIAÇÃO DE PROJETOS**, composta pelos conselheiros:
41 Kleber, Vanessa, Giovanny e Debora; **COMISSÃO DE FINANÇAS**, composta
42 por Mari, Thelma, Tadeu e Rodrigo; **COMISSÃO LEGISLAÇÃO**: Kleber, Thelma,
43 Yonne, Duílio (recomendação da plenária – a confirmar); **ANÁLISE DE**
44 **DOCUMENTOS**: Thelma, Tayná, Willians e Mari; **COMISSÃO DA**
45 **ARTICULAÇÃO POLÍTICAS PÚBLICAS**: Vanessa, João, Regiane e Yonne.
46 Compostas as Comissões, foi aberta a reunião assuntos gerais, ocasião em que
47 João do Camará manifestou a importância da revisão das comissões, sua
48 nomenclatura e atribuições adequadas ao artigo 90 do ECA. Dada palavra a
49 Mari a mesma ratificou a fala de João, ficando acertado que para a próxima
50 reunião serão apresentadas propostas de renomeação das comissões,
51 readequações e criação de outras que se fizerem necessárias. Thelma evidencia
52 a necessidade de ter pessoas técnicas nas comissões, devendo em janeiro estas
53 comissões sejam reformuladas a vista da falta dos conselheiros do Poder
54 Público. Com relação a Comissão de Articulação de Políticas Públicas, segundo
55 o João é importante a participação da EDUCAÇÃO E SAÚDE, enquanto
56 governo. Regina do Carmo fala da importância da participação do LAM em uma
57 das comissões permanentes, o que foi imediatamente aceito pela Debora e
58 ingressou na Comissão de avaliação de projetos. João chama atenção mais uma
59 vez sobre a função das comissões e do conselho na propositura de resoluções
60 e normativas que devem ser acatadas e tem força de lei, ou seja, o Conselho de
61 Direitos da Criança e do Adolescente de um modo geral (e não apenas o
62 CONANDA) tem o poder-dever de deliberar políticas públicas em matéria de
63 infância e juventude, sendo que suas deliberações têm caráter "vinculante" em
64 relação ao Poder Público em sua respectiva esfera de governo (ou seja, uma



65 deliberação do CMDCA obriga o Município, do CEDCA obriga o Estado e do
66 CONANDA obriga a União), valendo lembrar que os Conselhos de Direitos são
67 órgãos "oficiais", previstos não apenas na lei, mas também na Constituição
68 Federal. Mari lembrou dos colaboradores, que mesmo não estando compondo o
69 CMDCA, ajudaram e muito nesta última gestão, através da criação de um grupo
70 de colaboradores, ainda que não houvesse previsão legal para tal, devendo ser
71 observado que este colaborador não pode estar vinculado a nenhum político, o
72 Presidente retoma a palavra para dizer mais uma vez da importância das
73 comissões serem preenchidas por conselheiros de direitos. Sobre a próxima
74 reunião de janeiro, a intenção é que seja presencial, recomendando que as
75 comissões devem se reunir com a maior brevidade possível para que se
76 conheçam e iniciem suas estratégias de trabalho. Assim, sem mais nada a ser
77 discutido, encerrou a reunião as 12:30. Sem mais, eu Yonne Souza Vaz,
78 secretariei e digitei a presente ata em 3 vias de igual teor.

79 Sem mais para acrescentar, eu Yonne Souza Vaz, secretariei e digitei a presente
80 ata em 3 vias de igual teor.

81 Yonne Souza Vaz

82 Secretária

83

84